



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 076/2018 AD REFERENDUM DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre o Credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, Equipes de Saúde Bucal – ESB, Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF - AB para o Município de Manaus.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 13369/2018-SUSAM que trata da solicitação de credenciamento de 62 (sessenta e duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF), 02 (dois) Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB), 23 (vinte e três) Equipes de Saúde Bucal (eSB) e 375 (trezentos e setenta e cinco) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), descredenciados a partir da competência do SCNES de março/2018, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	ESF	ACS	ESB			NASF		
			I	II	III	I	II	III
MANAUS	62	375	23	-	-	02	-	-

**CONSIDERANDO** que desde o ano de 2017, Manaus vivencia um forte processo migratório que contribuiu para alterar o perfil epidemiológico da população, trazendo de volta um surto de doença infecciosa - Sarampo, que levou o município a reprogramar o planejamento do setor saúde, gerando uma sobrecarga no atendimento dos serviços de saúde da atenção básica.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** sobre o Credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, Equipes de Saúde Bucal – ESB, Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF - AB para o Município de Manaus.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2018 AD REFEREDUM datada de 04 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde